



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2024, às 17 horas, via Google Meet, a Reunião da Comissão para Consulta Pública para Eleição para as funções de Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Samilo Takara e com o comparecimento do Prof. Allysson Viana Martins (membro docente), Rosaldo Parente (membro técnico) e Mirla Oliveira Mota (membro discente), tal como indicado pela Ordem de Serviço Nº 16/2023/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR. A Reunião apresentou os dados que foram colhidos via o sistema SIE para eleições na UNIR e foram feitos os cálculos de acordo com a Resolução nº 15/2001/CONSAD, de 25 de abril de 2001 e se obteve os seguintes resultados.

Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior = 30,85% (dos quais 28,50 são do segmento docente e 2,35 do grupo de discentes)

Marcus Fernando Fiori = 30,34% (dos quais 28,50 são do grupo de professores e 1,84 do segmento de estudantes)

Considerando os resultados da votação, a Comissão encaminha para o CONDAC o processo eleitoral indicando o Professor Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior para a função de Chefe e o Professor Marcus Fernando Fiori para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação. Desse modo, o resultado precisa ser analisado e o processo eleitoral deliberado em Conselho Departamental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Samilo Takara, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Docente**, em 06/03/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Presidente da Comissão**, em 06/03/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, Assistente em Administração**, em 06/03/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirla oliveira mota, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672826** e o código CRC **92D72DF4**.